

Marcadores do Rio¹

ENQUADRAMENTO

1. A Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC), a Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção das Nações Unidas sobre Combate à Desertificação (CCD), foram delineadas no âmbito do processo de preparação da Conferência do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, em 1992. São coletivamente conhecidas como “Convenções do Rio”, e visam responder aos desafios ambientais globais e garantir o desenvolvimento sustentável.
2. Os países desenvolvidos Parte das três Convenções do Rio comprometeram-se a apoiar os países em desenvolvimento na implementação destas convenções, através da disponibilização de recursos financeiros e técnicos para o efeito.
3. Desde 1998, o Comité de Apoio ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE, tem monitorizado os fluxos financeiros de ajuda ao desenvolvimento que consideram os objetivos das Convenções do Rio, através do seu “*Creditor Reporting System*” (CRS) e da aplicação dos designados “marcadores do Rio”. Os marcadores do Rio foram originalmente concebidos para ajudar os membros do CAD na preparação das Comunicações Nacionais ou Relatórios Nacionais para as Convenções do Rio, através da identificação de atividades que integram os objetivos das convenções na cooperação para o desenvolvimento. Aos membros do CAD é solicitado que indiquem para cada atividade financiada se esta considera objetivos ambientais.
4. Inicialmente os marcadores do Rio eram três: biodiversidade, mitigação às alterações climáticas e desertificação. Em 2009, foi criado um marcador adicional para a adaptação às alterações climáticas. Este último começou a ser implementado para os fluxos de ajuda reportados em 2010. Os dados recolhidos incluem a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e Outros Fluxos Públicos (OFP)².

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

5. Os marcadores do Rio devem aplicar-se a toda a APD bilateral e *Outros Fluxos Públicos (excluindo Créditos à Exportação)*³. Da APD bilateral excluem-se as tipologias de ajuda apoio ao orçamento

¹ Fonte anexo 18, Documento da OCDE, DCD/DAC(2018)3/ADD2/FINAL, sobre Diretivas para o reporte estatístico CRS. Tradução responsabilidade Camões, I.P., revisão técnica dos Quadros anexos I, II, e III da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente enquanto ponto focal nacional da CQNUAC.

² Uma nova recolha de dados sobre os montantes mobilizados a partir do setor privado a partir de financiamentos públicos encontra-se a ser preparado pelo grupo de estatísticas do CAD pelo que os marcadores do Rio também serão de aplicar aos montantes privados mobilizados. Esta recolha de dados exclui os créditos à exportação.

³ A aplicação dos marcadores do Rio aos OFP tem carácter voluntário.

geral (A01), custos imputados com estudantes (E02), *perdão de dívida, com exceção de swaps* (F01), *custos administrativos* (G01), *sensibilização para o desenvolvimento* (H01) e *custos com refugiados no país doador* (H02). As contribuições multilaterais (B02) não devem ser marcadas individualmente pelos membros do CAD com os marcadores do Rio; em alternativa as organizações internacionais aplicarão os marcadores do Rio aos seus fluxos financeiros reportados⁴.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

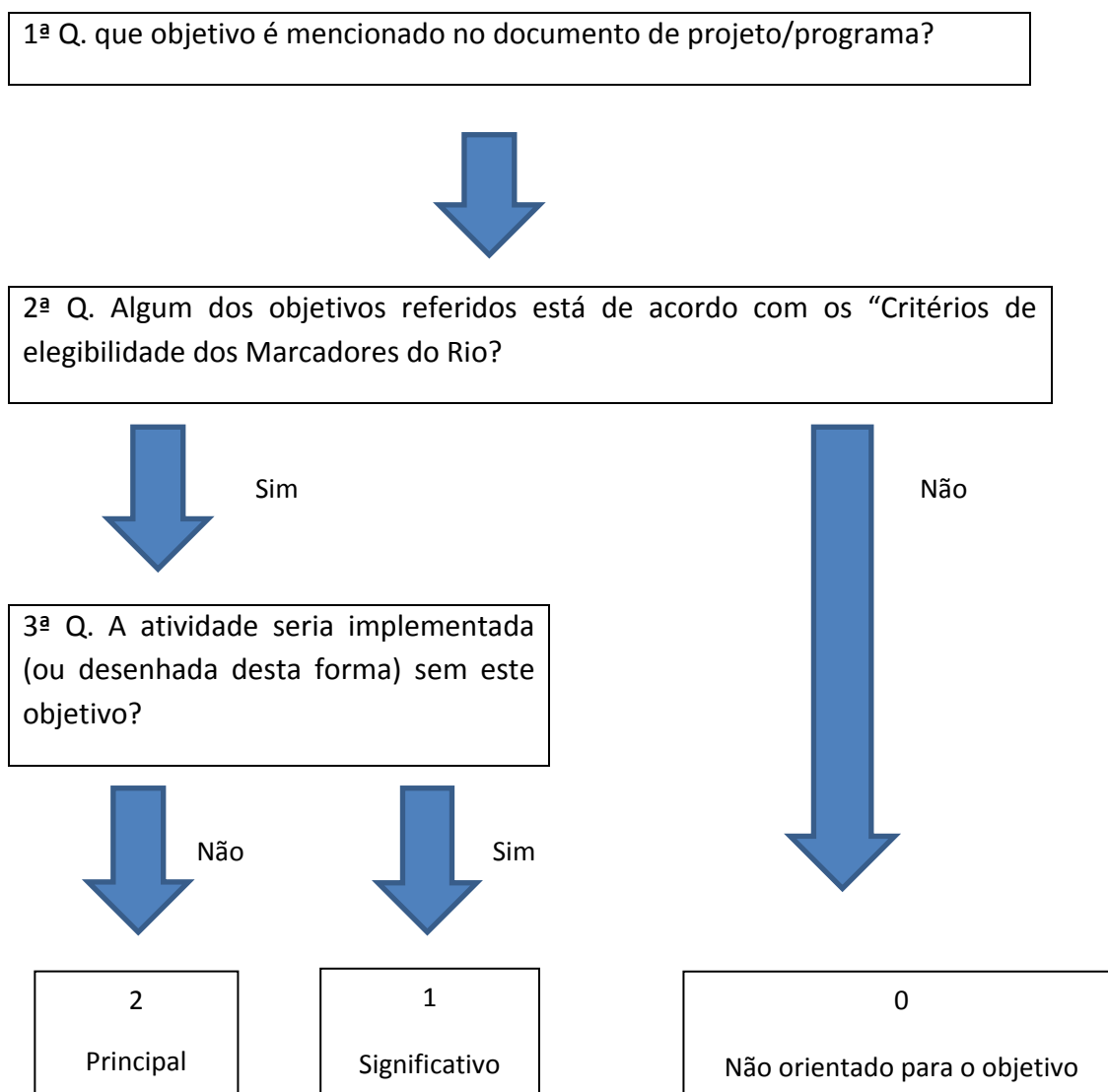
6. É usado um sistema de pontuação que inclui três valores, de acordo com o qual o valor APD reportado no âmbito do CAD/CRS é verificado e marcado como (i) orientado para os objetivos das Convenções, como “principal” objetivo (pontuação 2), ou como (ii) objetivo “significativo” (pontuação 1), ou como (iii) não orientado para os objetivos das Convenções (pontuação “0”). Estes marcadores indicam os objetivos de política dos doadores relativamente a cada uma das atividades de financiamento ao desenvolvimento:
- Uma atividade pode ser marcada como “principal” (pontuação “2”) se o objetivo (mitigação ou adaptação às alterações climáticas, biodiversidade, combate à desertificação) se encontra explicitamente referido como fundamental no desenho da, ou a motivação para a, atividade. A promoção dos objetivos da Convenção encontra-se referida na documentação relativa à atividade como sendo uma das principais razões para a implementação dessa mesma atividade. Dito de outra forma a atividade não seria levada a cabo desta forma particular se não fosse este objetivo específico.
 - Uma atividade pode ser marcada como “significativa” (pontuação “1”) quando o objetivo (mitigação ou adaptação às alterações climáticas, biodiversidade, combate à desertificação) se encontra explicitamente referido mas não é fundamental para o desenho ou implementação da atividade. A atividade tem outros objetivos principais, mas foi formulada ou ajustada de modo a ajudar a atender as preocupações ambientais relevantes.
 - A pontuação não orientada para o objetivo (pontuação “0”) significa que a atividade foi verificada mas que o objetivo não é considerado de nenhuma forma significativa. Para atividades que não foram avaliadas tendo em consideração os marcadores do Rio, a pontuação “0” não deve ser atribuída, o campo relativo à pontuação deve ficar vazio. Deste modo não haverá confusão entre atividades não orientadas para o objetivo (pontuação =

⁴ Para assegurar a coerência do reporte, a abordagem do CAD consiste em evitar que os seus membros marquem individualmente as suas contribuições multilaterais e, em alternativa as organizações internacionais aplicam os marcadores do Rio aos fluxos financeiros despendidos (ou, no caso de bancos multilaterais de desenvolvimento, componentes, elementos ou parte de financiamento clima baseada na sua abordagem reporte comum); esta informação é utilizada para estimar as contribuições dos membros para o clima através de organizações multilaterais (“contribuições multilaterais imputados”, a mesma proporção aplicada a todos os membros do CAD para a mesma organização).

“0”), e atividades para as quais a resposta não é conhecida (pontuação nula). Esta distinção é importante e têm implicações na apresentação da informação estatística sobre os marcadores do Rio.

A “árvore de decisão” abaixo, ajuda a identificar a pontuação a atribuir a cada atividade:

“Árvore de decisão” para atribuição de marcador do Rio a uma atividade



Integração de preocupações ambientais na cooperação para o desenvolvimento

7. Se a integração é sistematicamente posta em prática, os objetivos das Convenções do Rio serão integrados em projetos numa ampla variedade de setores, de tal modo que muitas atividades de cooperação para o desenvolvimento podem ser consideradas como contribuindo para os objetivos da Convenção e como tal serem pontuadas como “significativas”. No entanto, nalguns casos a

integração pode transformar a atividade de tal modo que esta merece ser pontuada como objetivo “principal”. Por exemplo, se a integração levar à reformulação de um projeto convencional de energia de modo a que este se baseie agora em poupanças de energia e energia renovável, toda a atividade pode ser considerada como tendo por objetivo principal, mitigação das alterações climáticas. Se a integração de um tema de uma Convenção do Rio é extremamente limitada (no que diz respeito ao âmbito geral da atividade), e / ou superficial (declaração de intenções vaga), deve ser marcado como “não orientado para o objetivo”.

8. Atividades que facilitem a integração podem também qualificar-se como “principal”. Por exemplo, uma atividade que é desenhada essencialmente para o desenvolvimento de capacidades e para o desenvolvimento de instrumentos destinados a integrar biodiversidade, alterações climáticas ou a degradação do solo nas políticas, planeamento e investimento, aos níveis nacional e local, deve ser pontuada como objetivo “principal”.

Atividades decorrentes de um plano de ação nacional relacionado com uma Convenção do Rio

9. No âmbito das Convenções do Rio as Partes foram convidadas a formularem planos de ação ou estratégias com vista à sua implementação. Plano de ação ou estratégia relativo a biodiversidade, desertificação, ou alterações climáticas mitigação/adaptação (por exemplo, Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Ação no âmbito da CDB⁵; NAPA (Planos Nacionais de Ação para Adaptação), NAP (Programas Nacionais de Adaptação), NAMAs (Ações Nacionais de Mitigação Apropriadas) ou NDCs (Contribuições Nacionais ao abrigo do Acordo de Paris) no âmbito da UNFCCC⁶, e planos nacionais de ação no âmbito da UNCCD⁷) qualifica-se automaticamente como objetivo “principal”, uma vez que as Convenções se encontram na base da razão para a conceção da atividade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

10. Para facilitar a transparência e o escrutínio público dos dados marcados com os marcadores do Rio, é importante que na descrição da atividade dos projetos reportados no CRS, seja explícita e claramente comunicada, a relação entre a atividade e o objetivo (por exemplo, mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, outros), especialmente no que respeita a atribuição da pontuação como “principal” e a grandes atividades (reconhecendo as restrições administrativas quando estão em causa numerosas atividades de pequena dimensão).

⁵ Convenção das Nações Unidas sobre Biodiversidade

⁶ Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas.

⁷ Convenção das Nações Unidas sobre Combate à Desertificação

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES DA METODOLOGIA

Finalidade

11. Os marcadores identificam atividades que contribuam para o cumprimento dos objetivos da respetiva Convenção do Rio. As atividades devem, assim, ser marcadas de acordo com os seus objetivos e finalidades expressas e não em relação à sua relevância, resultados ou possíveis efeitos colaterais positivos. Por outras palavras, a metodologia é baseada no propósito da atividade.

12. A ênfase é dada ao objetivo prosseguido no apoio à atividade em questão, conforme descrito na documentação de atividade ou seja, principalmente no documento escrito que constitui o acordo base para o financiamento. Este pode ser o atual documento de projeto ou programa, ou uma proposta de financiamento de uma ação que é referida num documento do país parceiro, como seja um programa nacional, estratégia setorial, estratégia para as alterações climática ou a Estratégia de Redução da Pobreza.
 - Exemplo: se uma atividade é desenhada para melhorar a capacidade de um sistema de saúde, para lidar com o aumento da incidência de doenças transmitidas por vetores associados ao excesso de água, devido aos impactos das alterações climáticas, o marcador adaptação pode ser atribuído. No entanto, se o objetivo é melhorar a capacidade de um sistema de saúde para o tratamento de doenças, incluindo aquelas transmitidas por vetores associados ao excesso de água, sem referência às alterações climáticas, o marcador não pode ser atribuído, uma vez que as alterações climáticas não são fator determinante na conceção da atividade.
 - Exemplo: um doador contribui para um fundo que apoia um programa, no setor florestal, num país parceiro considerando as suas ligações com adaptação às alterações climáticas. A motivação específica para contribuir para o fundo deve ficar claro na documentação da atividade, ou seja, no documento do programa e na documentação de suporte do doador: o doador, através da sua contribuição para o fundo, pretende abordar a adaptação às alterações climáticas. Não basta simplesmente fazer referência a um programa de Combate à Pobreza ou a um setor que pode ter um elemento de adaptação às alterações climáticas.

Marcação de objetivos ambientais múltiplos e sobreposições entre marcadores do Rio

13. As causas e soluções para os problemas ambientais globais no contexto das Convenções do Rio (biodiversidade, mitigação e adaptação às alterações climáticas e desertificação) e outras preocupações ambientais locais estão interligados. As Convenções do Rio muitas vezes complementam-se e reforçam-se mutuamente e, conseqüentemente, é possível que a mesma atividade, política ou medida contribua simultaneamente para os objetivos no âmbito das alterações climáticas, da biodiversidade e / ou da desertificação. Uma atividade pode considerar múltiplos objetivos e qualificar-se para mais de um marcador do Rio (por exemplo, a mesma

atividade pode ser marcada com o marcador mitigação das alterações climáticas e da biodiversidade, ou da biodiversidade e da desertificação).

14. Por exemplo, um projeto de gestão sustentável da floresta pode contribuir para a conservação da biodiversidade, para a captura de carbono (mitigação das alterações climáticas) e para a redução dos riscos climáticos (adaptação às alterações climáticas). Em zonas áridas um projeto como este também pode ajudar a combater a desertificação. No entanto, nem todas as combinações de pontuações de marcação têm o mesmo significado e qualificam duplamente como objetivo "principal" (por exemplo, para a mitigação e adaptação). A dupla pontuação de uma atividade em distintos marcadores deve ser considerada apenas mediante justificação explícita.
15. Enquanto o sistema de marcadores do Rio permite que uma atividade possa refletir múltiplos objetivos da política ambiental, este aspeto necessita ser tido em conta aquando da recolha de informação no contexto dos vários marcadores. Para evitar dupla ou tripla contabilização a mesma atividade, não devem ser somados dados para a biodiversidade, mitigação e adaptação às alterações climáticas e desertificação no âmbito do financiamento ao desenvolvimento. As apresentações estatísticas devem ser elaboradas para os marcadores em separado (e os totais resultantes para cada marcador não devem ser somados) ou a sobreposição deve ser apresentada e a informação tratada de modo a evitar a dupla contagem.

Metodologia qualitativa que permite uma quantificação aproximada dos fluxos de financiamento

16. Ao identificar atividades orientadas para as alterações climáticas como objetivo "principal" ou "significativo", os marcadores fornecem uma indicação do grau de integração das considerações ambientais no conjunto das atividades de cooperação para o desenvolvimento. Os marcadores do Rio são aplicáveis às atividades como um todo, e, na marcação das atividades de desenvolvimento financiadas os marcadores são considerados descritivos e não estritamente quantitativos, mas permitem uma quantificação aproximada dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento que consideram os objetivos das Convenções do Rio. Em apresentações do CAD da OCDE relativas à marcação dos fluxos financeiros que consideram os objetivos como "principal" ou "significativo" podem ser apresentados separadamente e a soma referida como a "total" de financiamento ao desenvolvimento relacionado com ambiente.

USO DOS MARCADORES DO RIO NO REPORTE ÀS CONVENÇÕES DO RIO

17. A maioria dos membros do CAD da OCDE recorre aos marcadores do Rio para reportar a nível internacional o financiamento ao desenvolvimento relacionado com ambiente. No entanto, os valores que podem ser reportados a partir dos marcadores do Rio podem não ser idênticos aos valores reportados no âmbito das Convenções do Rio, uma vez que os marcadores do Rio foram originalmente concebidos com vista a identificar a integração das considerações ambientais na cooperação para o desenvolvimento e não para fornecerem a quantificação do financiamento. No

que respeita ao reporte do financiamento às Convenções do Rio no âmbito das Comunicações Nacionais, dos Relatórios Nacionais ou Relatórios Bienais ao abrigo da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, os relatórios dos membros do CAD podem não ser diretamente comparáveis entre si e com os dados dos marcadores Rio uma vez que alguns membros podem aplicar metodologias quantitativas adicionais. Enquanto a maioria dos membros do CAD considera 100% do financiamento marcado como objetivo "principal", diferentes Partes contabilizam muitas vezes, apenas uma determinada percentagem (coeficiente) de financiamento como visando as alterações climáticas como um objetivo "significativo". Essas percentagens podem variar conforme os membros (de 0-100%) e não existem normas comuns para reporte da informação, o que limita nalguns casos a transparência quanto às evidências base que apoiam a abordagem considerada. Outras diferenças na comunicação às Convenções do Rio também podem surgir, por exemplo, a utilização de dados de desembolso ou diferenças de âmbito geográfico.

TABELA INDICATIVA PARA ORIENTAÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DOS MARCADORES DO RIO POR SETOR / SUBSETOR

Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas⁸

1. Esta tabela indicativa pretende orientar ao nível da atividade a atribuição dos marcadores do Rio para as alterações climáticas por setor. Para cada código setorial em cada setor, indica pontuações prováveis mais adequadas a atribuir às diferentes atividades, indicando em primeiro lugar o resultado mais provável. Por exemplo, a indicação de "0 ou 1" significa que as atividades no setor em causa, geralmente, não se qualificam em relação ao objetivo (pontuação "0"), mas há circunstâncias em que se podem qualificar como significativa (pontuação "1"). Para cada setor, a tabela também apresenta a razão para a pontuação das atividades e fornece exemplos.
2. A tabela resulta de troca de informação e experiências com os membros e as diversas organizações internacionais e é baseado no conhecimento existente em março de 2016. Não é uma lista exaustiva ou prescritiva. Destina-se a facilitar a aplicação dos marcadores a atividades em diferentes setores, mas não é de modo algum prescritiva nem inclui regras vinculativas sobre as pontuações a atribuir ou não em cada setor. Os membros podem atribuir pontuações diferentes das sugeridas na tabela, desde que as atividades em causa cumpram os critérios de definição e elegibilidade dos marcadores. A orientação fornecida pela tabela não se destina a substituir uma verificação ao nível da atividade, pretende em alternativa apoiá-la. Em geral, para adaptação às alterações climáticas, é recomendada antes da atribuição de qualquer pontuação, a abordagem em três fases descritas nos critérios de elegibilidade, como uma "boa prática".

⁸ *Vide anexos I, II, III*